



Câmara Municipal de Montes Claros – MG

Gabinete do vereador Ailton Soares dos Reis (MDB)

MONTES CLAROS, 19 de Junho de 2026

TERMO DE RESPONSABILIDADE Via ou logradouro público com Moradores

Declaro, nos termos do artigo 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal De Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de Agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei, que denomina o Parque Municipal a ser implantado no Bairro Novo Jaraguá, neste Município, passará a denominar-se oficialmente "Parque Municipal Ronaldo Carvalho de Souza", e que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atendem aos requisitos legais previstos no artigo 159, parágrafo 4º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros.



AILTON SOARES DOS REIS
vereador

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – CEP: 39.400-087 – Montes Claros – Minas Gerais
Telefone (38) 3690-5422 / (38) 3690-5421 | E-mail: ver.ailton@montesclaros.mg leg br



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 12 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Sr.

AILTON SOARES DOS REIS

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 08/2026/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 28/2026

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos, por meio deste, informar a Vossa Senhoria que não foi localizada, em nossos registros, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nenhuma informação referente à denominação oficial com o nome de RONALDO DE CARVALHO DE SOUZA, neste município.

Informamos, ainda, que nosso banco de dados não contempla, para fins de lançamento do referido imposto, informações relacionadas à nomenclatura de **estruturas físicas ou equipamentos públicos**, como prédios, quadras ou pontes. Considerando o caso, recomendamos que a consulta seja direcionada à Secretaria de Infraestrutura e Planejamento Urbano.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Erica Brito
Erica Brito

Gerente de Cadastro Imobiliário



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 19 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Sr.

AILTON SOARES DOS REIS

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 18/2026/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 29/2026

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos, por meio deste, informar a Vossa Senhoria que, após consulta aos registros do Cadastro Técnico Imobiliário deste município, não foram encontradas informações referentes à existência de denominação oficial para o **Parque Municipal**, a ser construído à AV. Antônio de Freitas, s/n, no bairro Novo Jaraguá, neste município.

Informamos, ainda, que nosso banco de dados não contempla, para fins de lançamento do referido imposto, informações relacionadas à nomenclatura de **estruturas físicas ou equipamentos públicos**, como prédios, quadras ou pontes. Considerando tratar-se, neste caso específico, de um **Parque Municipal**, recomendamos que a consulta seja direcionada à Secretaria de Infraestrutura e Planejamento Urbano.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Erica Brito
Erica Brito

Gerente de Cadastro Imobiliário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Montes Claros - MG, 22 de abril de 2026

V.S.:
Ailton Soares Dos Reis
Vereador da Câmara de Montes Claros
Ofício nº: 126/2026/NAA/SSU/IEPR
Assunto: Resposta de Ofício

Prezado Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, em atenção ao Ofício nº 29/2026, no qual é solicitado informações quanto à existência de denominação oficial atribuída ao Parque do Vilage, a ser construído à Av. Antônio de Freitas, s/n, no bairro Novo Jaraguá. Informamos que a demanda deve ser encaminhada a Secretaria de Ambiente, Bem-Estar Animal e Sustentabilidade.

Na oportunidade, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Jeane Cristina Caetano da Cruz
Secretária Municipal de Serviços Urbanos



Montes Claros/MG, 26 de maio de 2025

Ofício: GS/Nº 094/2026

Assunto: Resposta ao Ofício nº 90/2026

Senhor Vereador,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste a V.Exa., em resposta ao Ofício nº 90/2026, referente à solicitação de informações acerca da existência de denominação oficial ou eventual previsão de atribuição do nome "Ronaldo de Carvalho de Souza" à área verde, praça, parque, equipamento ambiental ou outro espaço público vinculado à competência desta Secretaria, informar que: a Gerência de Preservação e Conservação Ambiental – GPCA, após consulta aos registros existentes no âmbito de suas atribuições, manifestou-se pela inexistência de informações referentes à denominação oficial atribuída a área verde, praça, parque municipal ou equipamento ambiental com o referido nome. Também não há registro acerca de eventual procedimento ou deliberação em curso para a mencionada atribuição.

Esclarecemos, ainda, que os registros oficiais relacionados à denominação de logradouros, áreas e espaços públicos integram o cadastro administrativo mantido junto ao Cadastro Imobiliário Municipal, o qual igualmente informou não constarem registros da mencionada denominação.

Sendo só o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Fabiano de Oliveira
Secretário Municipal de Ambiente, Bem-Estar Animal e Sustentabilidade

Ilmo. Senhor
Vereador Ailton Soares dos Reis (Ailton Vilage)
Câmara Municipal de Montes Claros
Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina